



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N.º 1008/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, inciso I do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia da delegação formulado pela senhora Valéria Helena Castro Fernandes de Almeida Silva, Delegatária das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Acrelândia;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências nº 0000451-55.2015.8.01.8001;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 901/2015, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, § 2º da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art.1º - Declarar a vacância da Delegação correspondente às Serventias Extrajudiciais da Comarca de Acrelândia, a partir de 17 de setembro de 2015, em razão da extinção pela renúncia da Delegatária.

Art.2º - Designar para responder interinamente pela delegação vaga, a partir da mesma data, a senhora Miliane Gomes.

Art.3º - Determinar a inclusão da referida delegação na lista de unidades vagas, respeitada a anterioridade e observados os critérios de outorga estabelecidos pela Lei Federal nº 8.935/94.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 25 de setembro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente